

O papel social da Universidade Pública

políticas públicas e projetos institucionais em movimento

Maria Beatriz Luce

Por uma educação democrática

uma luta histórica

- Políticas públicas de educação

- A utopia: *educação democrática (qualidade do ensino para todos)*
- O problema: *a realidade (a ser compreendida, criticada e ...)*
- A perspectiva: *possibilidades de superação*

- O objeto de análise:

O papel social da Universidade Pública

O Papel social da Universidade Pública

- ✓ Referências contextuais (fatos)
- ✓ Referências conceituais (interpretativas e doutrinárias)
- ✓ Referências analíticas
- ✓ As políticas de ES em curso
- ✓ Os movimentos na política pública e nos projetos institucionais

Referências contextuais

- Conferência Mundial de Educação Superior (Paris de 5-8 de julho de 2009): “As novas dinâmicas da Educação Superior e a Pesquisa para a mudança social e o desenvolvimento”.
- Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e Caribe (Cartagena de Índias - Colômbia, de 4-6 de junho de 2009):
Declaração final “**A Educação Superior é um bem público social, um direito humano e universal e um dever do Estado.**”
- PNE 2014-2024 + CONAE-2014
- UNIVERSIA-2014
- Literatura atual



A construção democrática da política educacional

**Participação
coletiva**

**Política de
Estado**

**Democratização
da/na Educação**

Democratização da/na Educação

- Democratização do acesso
- Democratização do conhecimento
- Democratização da gestão

Política Nacional de Educação

- **Formação dos Profissionais**
- **Currículo**
- **Conteúdos Educacionais**
- **Infraestrutura escolar**
- **Avaliação**
- **Financiamento**

Referências conceituais

interpretativas e doutrinárias

A Educação Superior

- é um **fenômeno** social, político e econômico, condicionado e condicionante (desafiado e desafiador) da complexidade dos desafios globais contemporâneos e futuros.
- tem a **responsabilidade social** de nos fazer avançar na compreensão das e na capacidade de responder às questões multifacetadas de nosso tempo presente e futuro - nas dimensões social, econômica, científica e cultural.
- deve levar a sociedade a **gerar conhecimento global para responder aos desafios globais**, como a segurança alimentar, as mudanças climáticas, a gestão dos recursos hídricos, o diálogo intercultural, a energia renovável e a saúde pública.

Referências conceituais *interpretativas e doutrinárias*

As instituições de Educação Superior

- com suas funções centrais (pesquisa, ensino e extensão/serviço à comunidade) realizadas com autonomia institucional e liberdade acadêmica, devem aumentar o foco interdisciplinar e promover a reflexão crítica e a cidadania ativa.
- devem não apenas contribuir para o desenvolvimento de sólidas capacidades/habilidades para o mundo presente e futuro, mas também contribuir para a educação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, a defesa dos direitos humanos e os valores da democracia.
- devem permitir maior informação, abertura e transparência sobre suas particulares missões e resultados.
- considerar que a autonomia é tão somente um requisito necessário para a realização de sua missão institucional, por meio de qualidade, relevância, eficiência, transparência e responsabilidade social.

Educação Superior

um **direito** de todos os cidadãos

- ✓ sem discriminação
- ✓ com consideração de “mérito, capacidade e esforços”

Educação Superior

um bem público que contribui para a promoção da **justiça** e da **equidade social**, sobretudo quando realiza suas atividades com ética e respeito às culturas e ao meio-ambiente

Educação Superior: *o que? para que?*

- Desenvolvimento social e econômico
- Formação Política
- Formação Ético-cultural
- Formação de professores e produção de conhecimentos e tecnologias para a Educação Básica
- Formação científico-tecnológica e profissional
- Produção da Cultura & Arte
- Produção da CT&I
- Demanda popular

Cidadania
Humanidade
Trabalho
Soberania
Sustentabilidade
Justiça Social

Educação Superior: *o cenário mundial*

- Massificação
- Internacionalização – Transnacionalização
- Novas perspectivas sobre Formação Acadêmica
- Reconfiguração dos sistemas educacionais
- Tendências do financiamento da ES
- Outros modelos de gestão universitária

Educação Superior no Brasil

problemas críticos - qualidade acadêmica

- ✓ acesso restrito (elite)
- ✓ graduação longa
- ✓ alta evasão
- ✓ poucas opções de cursos – maioria em carreiras profissionais tradicionais
- ✓ currículos rigidamente pré-definidos e desatualizados
- ✓ visão fragmentadora do conhecimento
- ✓ ênfase em conteúdos e reprodução de conhecimentos (livros, cópias, exercícios repetidos)
- ✓ profissionalização precoce: fragiliza a formação universitária e reifica o caráter instrumental dos saberes

Educação Superior: *diretrizes da política pública*

DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Expansão do ACESSO

com condições de trabalho acadêmico

+

Garantia de QUALIDADE

Relevância social do trabalho acadêmico

Educação Superior: *indicadores do instituinte*

Democratização do ACESSO

- maior oferta de vagas
- condições da oferta
 - região e localização das IES
 - tipo de instituição, curso ou atividade
 - financiamento
 - ações afirmativas e assistência estudantil
- qualidade e equidade

Educação Superior: *indicadores do instituinte*

Democratização da PERMANÊNCIA

- Bolsas
- Apoio sócio-pedagógico
- Moradia, restaurantes e inclusão digital
- Transporte e saúde
- Esportes e cultura
- Participação em eventos acadêmico-científicos
- Apoio à representação estudantil nos colegiados

Educação Superior: *indicadores do instituído*

Democratização da QUALIDADE

- tipo de instituição
- projeto de formação acadêmico-científica e profissional
- qualificação dos docentes e/ou dos estudantes
- produção de pesquisa, tecnologia e inovação
- intervenção social
- condições materiais do trabalho acadêmico
- resultados de aprendizagem
- atuação dos egressos

Educação Superior no Brasil

estratégias de DEMOCRATIZAÇÃO

- ✓ mais instituições
- ✓ mais vagas
- ✓ novas formas de ingresso, ações afirmativas e assistência estudantil
- ✓ novos cursos/titulações (planos de formação)
- ✓ percursos de formação mais flexíveis, mobilidade interna e interinstitucional
- ✓ melhor fluxo, menor evasão
 - novo perfil do estudante universitário
 - novo perfil dos docentes universitários
 - novo perfil das instituições

Educação Superior: *para que?*

Problemas das DIRETRIZES CURRICULARES (projetos pedagógicos; planos de formação)

- ***profissionalização precoce***
 - visão de mundo simplificada
 - falta de formação geral mais ampla (conhecimento generalista e humanista; linguagens e tecnologias contemporâneas)
- ***grande influência das corporações profissionais***
 - regras de expansão
 - duração
 - carga horária
 - corpo docente
- **Contradições: formação X exercício da profissão**

Educação Superior: *a organização do ensino*

Se ... uma nova relação com o Conhecimento

- ciclos de formação
- eixos temáticos, módulos e disciplinas
- problemas
- projetos
- vivências
- núcleos/troncos de formação
- grupos de estudo

Educação Superior:

indicadores específicos para as IFES

- Inclusão de grupos sociais e étnico-raciais
- Redução desigualdades regionais
- Articulação com órgãos públicos e entidades de ensino e pesquisa
- Articulação com sistemas de ensino para qualidade da EB e expansão da ES
- Formação e qualificação de profissionais
- Eficiência, probidade e racionalização na gestão de recursos
- Gratuidade
- Carga horária mínima de ensino; atenção à graduação
- PDI: expansão e qualificação institucional

Desafios da ES no Brasil

Por uma nova **ECOLOGIA COGNITIVA DIGITAL**

- ❖ Observar
- ❖ Processar dados
- ❖ Converter conhecimentos em tecnologias
- ❖ Valorizar a diversidade cultural e a sustentabilidade do ambiente
- ❖ Alterar a visão predominante de mundo em uma geração

Políticas Públicas de Educação *no Brasil*

Expansão da CRECHE

Universalização da PRÉ-ESCOLA e do ENSINO FUNDAMENTAL

Expansão do acesso ao ENSINO MÉDIO

Expansão do acesso e reestruturação curricular da EDUCAÇÃO SUPERIOR

Melhoria da FORMAÇÃO DOCENTE

Redução dos desníveis entre regiões, estados e municípios

A ação coordenadora do governo FEDERAL: é importante o protagonismo regional, local e institucional.

METAS E ESTRATÉGIAS
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
- PNE

Junho- 2014



META 12

Triplicar elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS

12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.3) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor (a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.5) ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

META 12

Triplicar e elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS

12.6) expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, com constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.8) ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.9) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.10) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

12.12) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.13) expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.14) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

META 12

Triplicar e elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS

12.15) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.16) consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.17) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.18) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.19) reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal de ensino;

12.20) ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

12.21) fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS

13.1) aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2) ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.4) promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.5) elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.6) substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

META 12

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS

13.7) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.8) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

13.9) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS

14.1) expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.3) expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.4) expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.5) implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.6) ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.7) manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.8) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.9) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIAS

14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.11) ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.12) ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;

14.13) aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

14.14) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

14.15) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

15.3) ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.5) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;

15.6) promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PNE;

META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

15.7) garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

15.8) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.9) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.10) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.11) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

15.12) instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.13) desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2) consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Líbras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

1. La universidad hoy.

¿Cómo nos ven? ¿Cómo nos vemos?

Epígrafes

¿Se nos reconoce? ¿Se confía en nosotros? ¿Se nos considera necesarios en el desarrollo de nuestras sociedades? ¿Respondemos a sus demandas? ¿Cuál de nuestras misiones/funciones se aprecian más? Somos ejemplos de eficacia y eficiencia? ¿Donde nos sitúan los ranking? ¿Y nosotros, los universitarios, como nos vemos?

**2. La universidad y los estudiantes.
¿Responden nuestras universidades a las
necesidades de los estudiantes?**

Epígrafes

¿Conocemos a nuestros estudiantes? ¿Cuáles son sus nuevos perfiles y habilidades? ¿Hasta qué punto cubrimos sus expectativas? ¿En contenidos docentes? ¿En empleabilidad? ¿En servicios e instalaciones? ¿En la tutela que necesitan? ¿Y en cauces de participación? ¿Cómo mejoramos su sentido de pertenencia?



**3. La universidad y los profesores.
¿Qué necesitan los profesores?
¿Qué profesores necesitamos**

Epígrafes

¿Se sienten reconocidos? ¿Motivados? ¿Tiene el apoyo y medios que necesitan? ¿Son lo suficientemente innovadores y proactivos como requiere este tiempo? ¿Cómo funcionan los programas de formación y selección del profesorado y en qué líneas deben ser reforzados? ¿Como abordar su Internacionalización y carrera docente? ¿Especialización docente vs investigadora?

4. Organización, gobierno y financiación. ¿En qué debemos cambiar?

Epígrafes

Cooperación intrauniversitaria: ¿alianzas estratégicas o fusiones de universidades?. Nombramiento de sus máximos gestores: ¿Elección/designación? Profesionalización de la gestión. Autonomía y control social. Rendición de cuentas. Participación sociedad y de la comunidad universitaria. Esquemas de Financiación: ¿suficiencia, eficiencia y equidad? Nuevas fuentes de ingresos? Mecenazgo?

5. La universidad y las TIC **¿Qué impacto tienen?**

Epígrafes

¿En la gestión diaria? ¿En la “experiencia estudiante”? ¿En la estructura”?
¿En el rol del profesor? ¿Estamos preparados? ¿Servicios tecnológicos propios o externos? ¿Hay margen para la cooperación? Presencialidad y virtualización
Impacto de los MOOC´s: ¿aumenta o reduce la brecha digital?

**6. Calidad y renovación de enseñanzas.
¿Responden a las necesidades sociales?**

Epígrafes

¿Se adaptan nuestras enseñanzas a las necesidades sociales y del sistema productivo? ¿Acertamos a captar los cambios? ¿Tenemos sistemas de calidad adecuados, homologables y convergentes? ¿Cuánto hay de académico/burocrático en las Agencias de Calidad? ¿Evaluación de procesos o de resultados?

7. Investigación, innovación y transferencia. ¿Es posible un salto adelante?

Epígrafes

¿Tiene nuestra ciencia un papel relevante? ¿Funciona bien/mal la transferencia de conocimiento? ¿Es posible hacer/publicar ciencia en español-portugués? ¿Universidades docentes y/o investigadoras: cabe la separación? ¿Se adecúa nuestra investigación a las necesidades del desarrollo de America Latina?

8. Universidad, sociedad y medioambiente. ¿Estamos comprometidos con los retos de nuestro tiempo?

Epígrafes

*¿Estamos por delante o a remolque de las demandas y cambios sociales?
¿Educamos en valores o en contenidos? ¿Somos universidades o academias?
¿Qué posición tenemos ante problemas como la sostenibilidad del planeta, la igualdad de géneros, la incorporación de nuevos sectores sociales, la violencia en nuestras sociedades, la corrupción, globalización,?*

9. Universidad y entorno social.

¿Cómo podemos contribuir al desarrollo de nuestras comunidades?

Epígrafes

¿Cómo definimos la relación universidad/entorno? ¿Es la universidad motor del desarrollo de su comunidad? ¿A través de la transferencia de conocimiento y el desarrollo de las capacidades innovadora y emprendedora? ¿Atendemos las necesidades de la comunidad, especialmente la de los sectores menos favorecidos? ¿Se estimula el aprecio hacia conocimiento y cultura? ¿Ofrecemos programas de inclusión social? ¿Promovemos acciones de cooperación y su cultura? ¿Qué entendemos por “Responsabilidad social” de las universidades?

10. Internacionalización:

¿Qué metas? ¿A qué ritmo? ¿Con qué estrategias?

Epígrafes

¿Hemos avanzado en nuestra internacionalización?

Movilidad de estudiantes y profesores: ¿más? o ¿mejor? ¿Con qué objetivos de movilidad?

¿Cooperación, intercambios o alianzas estratégicas? ¿dentro y/o fuera del EIC?

¿Integración iberoamericana o con otros espacios? ¿Son compatibles?

¿Cómo puede ayudar Universia?

Dilma 2015-2018

5. Educação superior.

- Expandir as vagas e aprofundar a interiorização da rede federal de ensino superior.
- Fortalecer as ações de assistência estudantil aos estudantes oriundos de escolas públicas, observando a reserva de vagas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
- Fortalecer as universidades federais no que se refere ao desenvolvimento nacional e regional, à inovação tecnológica e à internacionalização.
- Promover a melhoria da qualidade do ensino superior, articulando a regulação e a avaliação no âmbito do SINAES.
- Apoiar o acesso de estudantes universitários em instituições privadas fortalecendo o ProUni e o FIES.

6. Pós-graduação.

- Qualificar e ampliar a pós-graduação, aumentando o número de vagas em cursos e programas de mestrado e doutorado.
- Oferecer 100 mil novas bolsas em instituições de ensino e pesquisa de excelência no exterior, a partir do programa Ciência Sem Fronteiras II.
- Promover a ampliação e qualificação da pesquisa nas universidades federais.
- Estimular mecanismos de articulação da pesquisa e do ensino superior com o setor produtivo.

7. Educação inclusiva.

- Expandir a política de inclusão com atendimento especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede pública.
- Ampliar o acesso dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação e altas habilidades na rede pública de ensino, investindo na promoção do sistema educacional inclusivo, na educação bilíngue e na estruturação de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas e serviços especializados.

8. Diversidade.

- Apoiar as redes de ensino no combate a todas as formas de discriminação e violência na escola.
- Promover as políticas afirmativas e a valorização da diversidade junto aos grupos de gênero, educação inclusiva, étnico-racial, orientação sexual e educação ambiental, como o primeiro passo na construção da unidade popular, na promoção de um país mais justo, mais fraterno e igual.
- Produzir materiais didáticos que favoreçam o debate em torno do tema diversidade.
- Assegurar os instrumentos necessários para efetivar o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, e aprimorar a educação indígena.
- Desenvolver programas específicos para a juventude, fortalecendo a formação integral dos jovens, de acordo com suas demandas e expectativas.

“A universidade, longe de poder resolver as suas crises, tem vindo a geri-las de molde a evitar que elas se aprofundem descontroladamente, recorrendo para isso à sua longa memória institucional e às ambigüidades do seu perfil administrativo.

Tem-se tratado de uma atuação ao sabor das pressões (reativa), com incorporação acrítica de lógicas sociais e institucionais exteriores (dependente) e sem perspectivas de médio e longo prazo (imediatista).”

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice – o social e o político na pós-modernidade*. Porto, Edições Afrontamento, 1994

Problematizar ...

***Propor novas perspectivas de análise e
de ação***

***(re)inventar a Universidade Pública
brasileira***

Maria Beatriz Luce

luceb@ufrgs.br

mariabeatriz.luce@mec.gov.br